

# PROJETO “JOVEM VEREADOR LUZENSE”

## Eduardo Fantinati Menezes

[edufame@gmail.com](mailto:edufame@gmail.com)

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

---

### SUMÁRIO

1. Coordenação do projeto e parceiros necessários à sua execução. 2. Justificativa: situação atual da Escola Estadual Comendador Zico Tobias. 3. Objetivo geral. 4. Objetivos específicos. 5. Metodologia. 6. Cronograma. 7. Acompanhamento. 8. Avaliação dos resultados. 9. Bibliografia.

## 1. COORDENAÇÃO DO PROJETO E PARCEIROS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO

A coordenação do projeto será realizada pela Promotoria de Justiça de Luz, em conjunto com a Direção da Escola Estadual Comendador Zico Tobias.

Os parceiros/colaboradores do projeto serão todos os palestrantes abaixo indicados e as seguintes instituições: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (FASF); Conselho Tutelar de Luz; CRAS/Luz e CREAS/Luz; Jornal de Luz e Jornal Visão (jornais impressos de circulação na cidade de Luz/MG); e Rádio Alvorada.

## 2. JUSTIFICATIVA: SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR ZICO TOBIAS

A necessidade de se desenvolver o projeto partiu da constatação de que a *Escola Estadual Comendador Zico Tobias* – única escola pública de Luz que acolhe estudantes do ensino médio – vinha sofrendo, nos últimos anos, com atos reiterados de indisciplina, inclusive elevados índices de atos infracionais.

Esta situação de desordem vinha levando ao descrédito da instituição, pois os professores, sentindo-se intimidados com ameaças constantes de alunos envolvidos com o tráfico de drogas, viam-se impedidos de exercer sua autoridade em sala de aula. Com isso, os pais que tinham condições financeiras para tanto, retiravam seus filhos da escola estadual e matriculavam-nos na rede privada de ensino, que tem oferecido, em Luz/MG, melhor qualidade de ensino que a rede pública. Enquanto os pais de alunos dotados de precária situação financeira, assistiam passivamente

ao recrudescimento do problema, mesmo sabendo da desvantagem que o ensino deficitário causaria aos referidos adolescentes.

Já os alunos causadores da desordem, a maior parte deles oriunda de lares desestruturados e envolvidos com o tráfico ou com o uso de drogas, frequentavam as aulas de acordo com a própria vontade, intimidavam professores e colegas de sala e, cedo ou tarde, acabavam abandonando os estudos.

Dentre os diversos atos praticados pelos alunos em prejuízo do ambiente escolar saudável estavam: levar drogas, cigarros e armas brancas para a escola; proferir ameaças e xingamentos a professores e a colegas de sala; utilizar bonés e celulares durante as aulas, contrariando o regimento interno da escola e a Lei Estadual MG nº. 14.486, de 9 de dezembro de 2002; fumar cigarros dentro do banheiro da escola; desinteresse de muitos pais em relação à vida escolar de seus filhos; evasão escolar; impunidade dos alunos que praticam atos infracionais. Os problemas atingiam, especialmente, os estudantes do primeiro ano do ensino médio da escola, pois grande parte dos alunos indisciplinados abandonava os estudos antes de atingir os anos seguintes do ensino médio.

Diante da incapacidade da escola de resolver, sozinha, a situação, surgiu a necessidade de intervenção do Ministério Público. Ocorre que a morosidade policial e judicial impede o eficiente funcionamento do sistema clássico de repressão a atos infracionais. E sabe-se que a simples punição não tem se mostrado suficiente para impedir a repetição do ato. Desta forma, chegou-se à conclusão de que seria preciso uma atuação resolutiva do Ministério Público no plano extrajurisdicional, mediante a elaboração de projeto social que trabalhasse temas que pudessem fomentar o interesse dos alunos pelo estudo e despertar neles o espírito de solidariedade que devem existir no ambiente escolar.

A ideia de elaborar um projeto que envolvesse a Câmara dos Vereadores de Luz partiu de conversa informal ocorrida com o Professor Dr. Milton Lahuerta, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), em que foi relatada a existência de projeto, em Araraquara/SP, em que os alunos eram instados a debater projetos de lei no Plenário da Casa Legislativa local.

Desta forma, com a ajuda de professores da Escola Estadual Comendador Zico Tobias e sugestões de outros parceiros foi desenvolvido projeto que contemplasse não apenas a realização de palestras com os estudantes, mas de verdadeiros debates sobre temas essenciais relacionados à cidadania, exigindo os alunos uma postura ativa, inclusive para possibilitar que eles, com a ajuda de Vereadores da cidade, desenvolvessem projetos de lei de interesse da comunidade luzense.

Antes do início de sua execução, o projeto foi aperfeiçoado mediante a incorporação de ideias surgidas em reuniões realizadas na Promotoria de Justiça e na Câmara dos Vereadores com diversos setores da comunidade local, notadamente professores, pais de alunos, Prefeito e Vereadores. Além disso, outras ideias foram incorporadas ao projeto após reunião realizada, em 22/06/2015, com a equipe da Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (PROEDUC).

Considerando que o maior problema de indisciplina e atos infracionais envolve alunos do primeiro ano do ensino médio da escola, inicialmente o projeto se restringirá a este público, com a possibilidade de ser expandido a outras turmas e a outras escolas da cidade num momento posterior.

### **3. OBJETIVO GERAL**

O projeto “Jovem Vereador Luzense” visa a fomentar o espírito de solidariedade e de pertencimento dos estudantes à comunidade luzense e à Escola Estadual Comendador Zico Tobias, contribuindo para a formação dos alunos e para a diminuição da evasão escolar e da prática de ilícitos dentro e fora das escolas.

### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O objetivo geral será alcançado mediante a realização de encontros gerais e restritos com os estudantes, os quais visarão fomentar o espírito de solidariedade e pertencimento dos estudantes à comunidade luzense.

Os encontros gerais envolverão todos os alunos do primeiro ano do ensino médio da escola e consistirão em palestras e debates a serem realizados pelos parceiros do projeto, dentro do horário regular de ensino. Serão realizadas palestras/debates semanais envolvendo temas essenciais à formação de cidadãos conscientes e vocacionados ao bem da coletividade.

Concomitantemente aos encontros gerais, serão realizados encontros restritos de grupos de alunos eleitos em cada uma das turmas do primeiro ano do ensino médio com Vereadores do Município de Luz/MG. Os encontros restritos serão realizados semanalmente, fora do horário normal de aulas. Por meio deles, os alunos eleitos aprenderão a elaborar, apresentar e votar projetos de lei.

### **5. METODOLOGIA**

As palestras/debates inseridas nos encontros gerais deverão se pautar pela informalidade e proximidade com os estudantes e buscarão transmitir a eles noções básicas de cidadania, sobretudo acerca das principais funções de cada um dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), das finalidades das instituições públicas (ex: Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Escolas etc.) e dos direitos e deveres básicos previstos na legislação (especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente). Além de buscar ressaltar a importância do estudo e da escola para a vida dos alunos, os encontros gerais têm por finalidade reacender o interesse dos estudantes pela vida escolar, com discussões que realmente têm utilidade para as suas vidas, ao contrário da concepção que eles possuem do vetusto ensino tradicional ministrado até hoje pelas instituições públicas e privadas.

Nesses encontros, as palestras/debates serão realizadas, preferencialmente, por autoridades e servidores públicos diretamente ligados ao tema em discussão, e ocorrerão no plenário da Câmara dos Vereadores ou na própria escola. Assim, para tratar da função do Poder Judiciário, o Juiz de Direito da Comarca de Luz será convidado a proferir palestra e coordenar os debates; para tratar da função do Executivo, o Prefeito de Luz será convidado a conversar com os alunos e responder a seus questionamentos; para explicar as atividades das Polícias Civil e Militar, o Delegado de Polícia e um policial militar serão convidados; e assim por diante.

Será feito um encontro inicial para a apresentação do projeto em cada uma das salas do primeiro ano do ensino médio da Escola Estadual Comendador Zico Tobias. Em seguida, serão ministradas 12 (doze) palestras nos meses de março, abril e maio de 2016, com duração aproximada de 1 (uma) hora cada uma. As palestras ocorrerão, preferencialmente, em dois turnos. Para tanto, as 5 (cinco) turmas do primeiro ano do ensino médio da escola serão divididas em apenas 2 (dois) grupos, possibilitando a efetiva participação dos alunos nos debates. Todo encontro deverá reservar espaço para os debates. Os alunos serão encorajados a participarem ativamente das discussões levantadas pelo palestrante. Os temas a serem desenvolvidos, sujeitos a adaptações, serão os abaixo explicitados.

- I. O que é República Federativa do Brasil? O que são Municípios, Estados e União? O que é Democracia? O que é Constituição da República? O que você tem a ver com isso tudo?
- II. O que é Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário? Qual a diferença entre Prefeito, Governador e Presidente? Quem são os Secretários Municipais? Qual a diferença entre Vereador, Deputado Estadual e Deputados Federais/Senadores?
- III. Quem são os Juízes? O que é um processo? Quais são os meus direitos e deveres básicos previstos na Constituição da República e nas leis, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente?
- IV. O que é Defensoria Pública e quem é atendido por esta instituição? Qual é o papel dos advogados?
- V. O que fazem a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Ministério Público na área da segurança pública? O que é Direito Penal? O que é ato infracional? Quais são as punições previstas em lei?
- VI. O que são e para que servem as associações de bairro? O que é sociedade civil organizada e qual a sua utilidade? O que é “Rotary”, “Lions” e “Consep”? Para que servem?

- VII. O que são serviços públicos e servidores públicos? Quem paga pelos serviços públicos? Quem tem direito aos serviços públicos? O professor é um servidor público? A escola presta um serviço público? De onde vem o dinheiro para a prestação dos serviços públicos? O que é imposto?
- VIII. O que é “Mensalão” e “Operação Lava Jato”? Os políticos são mais corruptos que o restante da população? Quais são outros exemplos de corrupção que ocorrem no dia a dia das pessoas? Por que existe corrupção?
- IX. Para que servem a escola e os professores? O que posso ganhar se conseguir concluir os estudos? O que eu posso perder se abandonar a escola? Quais são os principais motivos pelos quais os adolescentes abandonam a escola?
- X. O que são drogas? Por que as drogas são proibidas? Quais os tipos de drogas? Quais os efeitos das drogas a curto, médio e longo prazo? O que é internação compulsória? Outras questões relacionadas ao tema “Drogas e saúde pública”.
- XI. O que é crime? Usar droga é crime? Vender droga é crime? Quais são as punições? Quem é o traficante? O que leva as pessoas a se tornarem traficantes de drogas? Quais outros crimes são praticados como decorrência do tráfico de drogas? Demais temas relacionados “Droga e criminalidade”.
- XII. Como funciona a Câmara dos Vereadores em Luz? O que é um projeto de lei? Qual a sua importância? Como é debatido e aprovado um projeto de lei? Quem são os atuais Vereadores? O que eles fazem? Quem pode se tornar Vereador? Quanto dura um mandato? O que é eleição e quem pode votar?

Concomitantemente aos encontros gerais, serão realizados encontros restritos entre Vereadores do Município de Luz/MG e grupos de alunos eleitos em cada uma das turmas do primeiro ano do ensino médio da escola. Os encontros restritos serão realizados, fora do horário normal de aulas, e por meio deles os alunos aprenderão a elaborar, apresentar e aprovar projetos de lei. A ideia é fomentar discussões sobre o que pode ser feito para melhorar a cidade de Luz/MG e a própria Escola Estadual Comendador Zico Tobias, despertando o espírito de solidariedade entre os estudantes, bem como demonstrando que a realidade é dinâmica – e não estática – e que todo e qualquer cidadão pode ser um agente de transformação social. Por este

motivo, na elaboração dos projetos de lei, não haverá necessidade de observância à competência constitucionalmente fixada às Câmaras de Vereadores.

Os encontros restritos serão limitados aos estudantes eleitos em cada sala de aula, juntamente com suplentes (para casos de cassação de mandato), com representação igualitária entre homens e mulheres. Cada grupo será composto por 6 (seis) estudantes. Os integrantes dos grupos deverão representar a vontade da sala de aula de onde são oriundos e prestarão contas de suas atividades, semanalmente, aos demais colegas de sala. Se o *Jovem Vereador* se mostrar desinteressado, ele poderá ser cassado e será substituído por outro aluno eleito (suplente), por votação de toda a turma.

Ao final dos encontros gerais e restritos, os Jovens Vereadores deverão apresentar e votar os projetos de lei que elaboraram visando a beneficiar a comunidade luzense ou, ao menos, a Escola Estadual Comendador Zico Tobias. A apresentação e votação dos projetos ocorrerá em sessão plenária da Câmara dos Vereadores de Luz, para a qual serão convocados todos os estudantes do primeiro ano do ensino médio da referida escola. Se houver espaço físico suficiente, os alunos de outras turmas também deverão ser convocados.

Antes do início da execução do projeto, a escola deverá desenvolver projeto pedagógico que auxilie na fixação dos conceitos explorados ao longo das palestras. Será responsabilidade da escola a previsão, no referido projeto pedagógico, de abertura de espaços, em horário regular do ensino, para que os alunos eleitos em cada turma discutam sobre os projetos de lei a serem desenvolvidos por cada sala, sob a tutoria dos Vereadores.

Por fim, os encontros realizados no âmbito do projeto “Jovem Vereador Luzense” serão divulgados pelos jornais impressos que circulam na cidade de Luz/MG (Jornal de Luz e Jornal Visão), pela rádio comunitária de Luz/MG (Rádio Alvorada FM) e por meio de *Fan Page*, na rede social *Facebook*, a qual será desenvolvida e atualizada por estudantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (FASF).

## 6. CRONOGRAMA

Semana 1	1º a 4 de março de 2016	REALIZAÇÃO CONCOMITANTE DOS ENCONTROS GERAIS E RESTRITOS
Semana 2	7 a 11 de março de 2016	
Semana 3	14 a 18 de março de 2016	
Semana 4	21 a 25 de março de 2016	

Semana 5	28/março a 1ºabril/2016	REALIZAÇÃO CONCOMITANTE DOS ENCONTROS GERAIS E RESTRITOS	
Semana 6	4 a 8 de abril de 2016		
Semana 7	11 a 15 de abril de 2016		
Semana 8	18 a 22 de abril de 2016		
Semana 9	25 a 29 de abril de 2016		
Semana 10	2 a 6 de maio de 2016		
Semana 11	9 a 13 de maio de 2016		
Semana 12	16 a 20 de maio de 2016		
Semana 13 (final)	23 a 17 de maio de 2016		APRESENTAÇÃO, DEBATES E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EM PLENÁRIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LUZ

## 7. ACOMPANHAMENTO

Antes do início da execução do projeto, será encaminhada cópia sintética do projeto à escola. Esse material deverá ser distribuído a todos os professores, para cuidadosa leitura e compreensão. O projeto pedagógico elaborado pela escola deverá ser previamente encaminhado ao Ministério Público, para análise.

Após, será realizada reunião entre o Ministério Público e os professores e direção da escola, para sanar eventuais dúvidas pertinentes aos encontros gerais e restritos a serem realizados, bem como referentes ao projeto pedagógico.

Ainda antes do início dos encontros, será feita reunião única com todos os colaboradores do projeto, convidados para ministrarem palestras aos alunos, oportunidade em que serão expostos os parâmetros mínimos a serem observados na condução dos trabalhos, notadamente no que tange à necessidade de se encorajar os alunos a participar efetivamente dos debates a serem travados em salas de aula.

Para a constante avaliação do andamento do projeto e sua adequação aos propósitos previamente estabelecidos, será criado grupo de trabalho por meio do aplicativo *whatsapp* ou equivalente, do qual participarão todos os parceiros. Com

isso, será garantia a ágil comunicação entre os colaboradores, com economia de recursos e tempo. Além disso, por meio do referido aplicativo poderão ser convocadas reuniões pessoais entre os coordenadores do projeto e/ou demais colaboradores.

## **8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Após cada um dos encontros, será fornecido aos alunos um questionário simplificado, por meio do qual serão avaliados o expositor, o conteúdo da palestra e outros aspectos relevantes. A análise dessas avaliações deverá ser feita antes da realização do encontro seguinte, evitando a repetição de erros e viabilizando a constante evolução do projeto.

Ao final do projeto, deverá ser ouvida a direção da escola, os professores e os alunos por ele contemplados. Também deverá ser elaborada uma ficha de avaliação geral do projeto, com espaço para considerações individualizadas.

## **9. BIBLIOGRAFIA**

- CECCON, Claudia *et al.* *Conflitos na escola: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como lidar.* São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- IÇAMI, Tiba. *Quem ama educa: formando cidadãos éticos.* São Paulo: Integrare Editora, 2007.